

CONTROLE DA DOR

Utilizando a **Escala** e
a **Escada Analgésica**

Edição 1

Comentado por:

Dr. JOÃO MARCOS RIZZO | CRM-RS: 18.903 | RQE: 42.946

- Médico com Residência Médica em Anestesiologia pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS (1993)
- Pós-Graduação em Dor e Medicina Paliativa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (1999)
- Coordenador do Projeto Educa Dor

CONTROLE DA DOR UTILIZANDO A ESCALA E A ESCADA ANALGÉSICA

Na prática clínica diária, é fundamental utilizar as ferramentas adequadas para identificar, quantificar e classificar corretamente a dor do paciente, conforme a Escada Analgésica proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS)¹. Seja a dor aguda ou crônica, esses parâmetros são essenciais para iniciar a analgesia e avaliar a eficácia do tratamento analgésico. Existem diversas escalas disponíveis para a avaliação da dor. As escalas unidimensionais são mais simples, diretas e basicamente quantitativas, enquanto as multidimensionais, apesar de serem mais completas e específicas, avaliando aspectos como a funcionalidade do paciente, são mais difíceis de aplicar na prática clínica diária².

A escala mais utilizada na prática clínica para adultos e crianças acima de 6 anos é a Escala Numérica Verbal (ENV). Nela, o paciente estima sua dor em uma pontuação de 0 a 10, em que 0 representa “nenhuma dor” e 10, “a dor máxima imaginável”. A ENV tem a vantagem de permitir uma pontuação precisa, com rápida aplicação. No entanto, apresenta desvantagens ao ser utilizada em populações de idosos, analfabetos e pacientes com *deficits* cognitivos ou compreensão insuficiente da linguagem; nesses casos, pode ser utilizada a ENV a partir das ilustrações de rostos que indicam como o paciente se sente, devido à dor apresentada. A ENV quantifica a dor do paciente da seguinte maneira: dores de 1 a 3 são consideradas leves; de 4 a 6, moderadas; e de 7 a 10, intensas².



Adaptada de: Ho K *et al.*
Ann Emerg Med; 1996.²

Referências Bibliográficas: 1. Ventafridda V, Saita L, Ripamonti C, De Conno F. WHO guidelines for the use of analgesics in cancer pain. *Int J Tissue React.* 1985;7(1):93-6. 2. Ho K, Spence J, Murphy MF. Review of pain-management, Borque JL. Tratamiento del dolor en el paciente oncológico. *Anales Sis San Navarra.* 2004;27(Suppl 3):63-75. 5. Bula de Loxonin® Flex. ANVISA, publicada em 29/05/2024. 6. Loxoprofen organic amine salt transdermal Nakamoto A, Lopes DG. Efficacy and safety of loxoprofen sodium topical patch for the treatment of pain in patients with minor acute traumatic limb injuries in Brazil: a randomized, double-blind, noninferiority trial. *Pain.* 2019 of thrombophlebitis: A critical review. *Phlebologie.* 2001;30:132-139. 10. Leung L. From ladder to platform: a new concept for pain management. *J Prim Health Care.* 2012 Sep 01;4(3):254-8.

Loxonin[®] FLEX 100 mg
loxoprofeno sódico



INDICADO PARA:

TRATAMENTO DE DORES MUSCULARES E TRAUMAS LOCAIS.¹

1- Bula de Loxonin® Flex. ANVISA, publicada em 29/05/2024.

Loxonin[®]
loxoprofeno sódico



INDICADO PARA:

CONTUSÃO, LUXAÇÃO, DISTENSÃO, ENTORSE, LOMBALGIA, OSTEOARTRITE, ARTRITE REUMATOIDE, BURSITE, TENDINITE, PÓS-CIRURGIA, INFECÇÃO DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES (IVAS) E PÓS-EXODONTIA.¹

1- Bula de Loxonin®. ANVISA, publicada em 29/05/2024.

A Escada Analgésica da OMS, criada em 1985 com o objetivo de ser uma ferramenta terapêutica para orientar o tratamento da dor relacionada ao câncer, hoje é amplamente empregada para o tratamento da dor aguda e crônica. É um excelente exemplo de analgesia multimodal, em que se associam fármacos analgésicos e adjuvantes com diferentes mecanismos de ação. O primeiro degrau corresponde a dores leves, o segundo, a dores moderadas e o terceiro, a dores intensas³.

No primeiro degrau, para dores leves, são indicados analgésicos não opioides, como paracetamol, dipirona e/ou anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs), junto de fármacos adjuvantes (neuromoduladores e/ou antidepressivos). Para dores moderadas, no segundo degrau, acrescentam-se opioides fracos às medicações do primeiro degrau. No terceiro degrau, para dores intensas, substituem-se os opioides fracos por opioides fortes, mantendo-se as medicações do primeiro degrau^{3,4}.

Os AINEs, como o loxoprofeno oral, na dose de 60 mg, a cada 8 horas, podem ser utilizados **em todas as etapas da Escada Analgésica, respeitando sempre o tempo de uso e as contraindicações⁵. Quando possível, para dores localizadas, uma ótima opção é o uso do ade-**

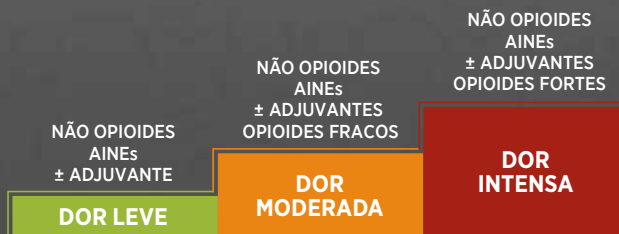
sivo de loxoprofeno de 100 mg, aplicado a cada 24 horas, por 7 a 10 dias, oferecendo comodidade e praticidade na aplicação de apenas um adesivo ao dia, além de excelente segurança, devido à sua ação local^{5,6,7}.

No segundo degrau da escada analgésica, a combinação fixa de paracetamol 325 mg + tramadol 37,5 mg mostrou-se eficaz, proporcionando início de ação mais rápido e menos eventos adversos em comparação com os fármacos isolados⁸.

Para regiões com hematomas ou flebites, o polissulfato de mucopolissacarídeo tópico (Hirudoid[®]) auxilia na absorção dos hematomas e no alívio da dor local⁹ e pode ser utilizado em todas as etapas da Escada Analgésica da OMS, trazendo conforto e melhora para o paciente.

As escalas unidimensionais de dor, especialmente a Escala Numérica Verbal, quando aplicadas à Escada Analgésica da OMS, podem auxiliar significativamente na prescrição de analgésicos no dia a dia. Isso resulta na satisfação e conforto dos pacientes, melhora na qualidade de vida, uso racional dos analgésicos e rapidez na decisão, além de facilitar o acompanhamento da analgesia prescrita¹⁰.

ESCALA ANALGÉSICA DE DOR



AINEs: anti-inflamatórios não esteroidais. Adaptada de: Ventafridda V et al. Int J Tissue React; 1985.¹

surement tools. Ann Emerg Med. 1996;27(4):427-32. **3.** Cancer pain relief and palliative care: report of a WHO expert committee. WHO Tech Rep Ser 1990;804:1-73. **4.** Araujo AM, Gómez M, Pascual J, Castañeda M, Pezonaga patch and preparation method thereof [Internet]. 2013. CN 102940618. Disponível em: <http://patents.google.com/patent/CN102940618A/en>. Acesso em: 08/08/2022. **7.** Fujiki EN, Netto NA, Kraychete DC, Daher MT, Tardini R, Jul;160(7):1606-13. **8.** Medve RA. Tramadol and acetaminophen tablets for dental pain. Anesth Prog. 2001;48:79-81. **9.** Haas S, Breddin H, Ottillinger B, Raake W. Topical mucopolysaccharide polysulfate (MPS) in the treatment

Copyright© DDS Comunicação e Serviços Editoriais LTDA, 2024. Todos os direitos reservados. Material destinado à classe médica. DDS338. Indexado na SIIC Data Bases/Promotion prospects https://www.siic.salud.com/pdf/up_dds338_072324.pdf

DAISAN
cloridrato de tramadol + paracetamol



INDICADO PARA:

DORES MODERADAS A SEVERAS DE CARÁTER AGUDO, SUBAGUDO E CRÔNICO.¹

¹- Bula de Daisan[®]. ANVISA, publicada em 29/05/2024.

Hirudoid[®]
polissulfato de mucopolissacarídeo



INDICADO PARA:

REDUÇÃO DE HEMATOMAS, INFLAMAÇÕES E DORES APÓS CONTUSÕES OU TORÇÕES.¹

¹- Bula de Hirudoid[®]. ANVISA, publicada em 04/06/2024.

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800 055 6596
sac@dsbr.com.br

Daiichi-Sankyo

Hirudoid® (polissulfato de mucopolissacarídeo). MS - 1.0454.0013. **Indicações** - tratamento de manchas roxas após traumas, contusões, cirurgias, flebites e no local da injeção. Auxilia no tratamento de: varizes nas pernas; inflamação dos vasos linfáticos ou linfonodos; furúnculos; mastite. **HIRUDOID® GEL – não pode ser usado em feridas abertas.**

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

HIRUDOID® É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MBR_08

LOXONIN® FLEX (loxoprofeno sódico)

Nome comercial: Loxonin® Flex

Substância ativa: loxoprofeno sódico

Nº de Registro MS: 1.0454.0188

Indicações: anti-inflamatório e analgésico local no tratamento da dor, em processos inflamatórios musculoesqueléticos e em condições pós-traumáticas.

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

LOXONIN® FLEX É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MB_01

LOXONIN® (loxoprofeno sódico)

Apresentações: embalagens com comprimidos de 60 mg. **Uso Adulto. Composição:** cada comprimido contém 60 mg de loxoprofeno sódico anidro (como loxoprofeno sódico di-hidratado) e excipientes qsp 1 comprimido. **Indicações:** anti-inflamatório e analgésico em pós- cirurgia, pós-traumatismo e pós-exodontia; no tratamento de artrite reumatóide, osteoartrite, periartrose escapulo-umeral, processos inflamatórios osteomusculares do pescoço, ombro, braço e lombalgias; como analgésico, anti-inflamatório e antitérmico em processos inflamatórios agudos do TRS (acompanhados ou não de bronquite aguda). **Contraindicações:** crianças e jovens abaixo de 18 anos de idade; gestantes no último trimestre da gravidez e durante o período de lactação; em pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula; portadores de úlcera péptica, graves distúrbios hematológicos, hepáticos ou renais; disfunções cardíacas graves; asma induzida por AINEs. **Cuidados e advertências:** cautela em pacientes com úlcera associada ao tratamento prolongado com AINEs e que estejam em uso de misoprostol; asma brônquica; disfunção cardíaca; histórico de distúrbios hematológicos ou de disfunção hepática; colite ulcerativa e doença de Crohn. Tratamento prolongado com loxoprofeno sódico: realizar exames laboratoriais periodicamente. Se forem observadas alterações, recomenda-se redução da dose ou interrupção da terapia. Sinais e sintomas de infecção podem ser mascarados durante o uso de loxoprofeno. Administrar concomitantemente com um antibiótico apropriado, caso necessário, quando se tratar de processo inflamatório de origem infecciosa. Pode ocorrer queda acentuada da temperatura, colapso, extremidades frias, etc. Efeitos como tontura e sonolência têm sido relatados. **Loxonin® é um medicamento. Durante seu uso, não dirija veículos ou opere**

máquinas, pois sua agilidade e atenção podem estar prejudicadas. O uso de Loxonin®, bem como de outros anti-inflamatórios, pode provocar alteração do controle da pressão arterial em indivíduos hipertensos sob tratamento. Crianças: segurança não estabelecida. Gravidez e lactação: a segurança do uso de Loxonin® durante a gestação não foi estabelecida, portanto, somente deverá ser administrado a gestantes se os benefícios terapêuticos justificarem os riscos para o feto; bem como durante a lactação. Caso a administração seja considerada necessária, deve-se ter alguns cuidados, como limitar o uso mínimo eficaz e monitorar o líquido amniótico, conforme necessário. **Interações medicamentosas:** loxoprofeno sódico pode intensificar ou diminuir o efeito de alguns medicamentos. **Potencialização do efeito: anticoagulantes cumarínicos, inibidores do fator Xa, hipoglicemiantes sulfonilureicos,** antibacteriano fluoroquinolona, metotrexato, preparações de lítio. **Redução do efeito:** diuréticos benzotiazídicos, anti-hipertensivos (ex.: inibidores da ECA e BRAs). **Interações com álcool:** recomenda-se não ingerir bebidas alcoólicas durante o tratamento, pois pode facilitar o aparecimento de úlceras gástricas ou duodenais. **Interações com alimentos:** não são conhecidas interações entre o loxoprofeno e alimentos. **Reações adversas:** rash cutâneo, sonolência, edema, dor abdominal, desconforto gástrico, anorexia, náusea e vômito, diarreia, aumento das transaminases hepáticas, prurido, úlcera péptica, obstipação, pirose e estomatite. **Posologia:** recomenda-se 1 comprimido, 3 vezes ao dia.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO

DEVERÁ SER CONSULTADO. MS - 1.0454.0159. Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. MB_07

Daisan (cloridrato de tramadol + paracetamol)

INDICAÇÕES: dores agudas/subagudas/crônicas moderadas a severas. **CONTRAINDICAÇÕES: Hipersensibilidade** a componentes da fórmula ou aos opioides; intoxicações agudas por álcool, hipnóticos, analgésicos de ação central, opioides ou psicotrópicos; pacientes em uso ou tratados nos últimos 14 dias com inibidores da MAO. **CUIDADOS E ADVERTÊNCIAS:** o risco de convulsões pode estar aumentado em pacientes com epilepsia, histórico e risco reconhecido para convulsões ou em uso concomitante de inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRS); antidepressivos/outras compostos tricíclicos; opioides; inibidores da MAO, neurolépticos ou outros fármacos que reduzem o limiar convulsivo. Pacientes com história de reações anafilactóides à codeína e a outros opioides não devem utilizar Daisan. Daisan não deve ser administrado a pacientes dependentes de opioides. Os pacientes devem ser monitorados para o desenvolvimento de dependência e abuso de opioides. Usar com cautela e em dose reduzida em pacientes recebendo depressores do SNC. Alcolátrats crônicos podem estar sob risco aumentado de toxicidade hepática com o uso excessivo de paracetamol. Pacientes com traumatismo craniano, choque, nível reduzido de consciência de origem incerta, distúrbios do centro/função respiratória, risco de depressão respiratória, e/ou pressão intracraniana aumentada devem usar Daisan com cautela. O uso de opioides pode causar síndromes da apneia central do sono (ACS) e hipóxia. Recomenda-se o uso de medicação alternativa, redução da dose e/ou um aumento da monitorização de sinais de superdose por tramadol em metabolizadores ultrarrápidos por CYP2D6. A administração de Daisan pode complicar a avaliação de pacientes com condições abdominais agudas. Sintomas de abstinência podem ocorrer se Daisan for descontinuado de forma abrupta. Pacientes com disfunção renal podem apresentar redução de excreção de tramadol e seu metabólito ativo. Não recomendado para pacientes com disfunção hepática grave. Pacientes com distúrbios do trato biliar ou histórico de cirurgia biliar devem ser monitorados quanto ao potencial desenvolvimento de pancreatite aguda. Daisan deve ser suspenso no caso de erupção cutânea ou qualquer sinal de hipersensibilidade. Durante o tratamento, recomenda-se monitorar sinais e sintomas de hiponatremia em pacientes com fatores de risco. A segurança e eficácia de Daisan não foram estudadas em crianças. **Não deve ser usado com outro produto que contenha paracetamol ou tramadol. Este medicamento pode causar doping.** Gravidez: Categoria C. O uso prolongado de opioides durante a gravidez pode levar à síndrome de abstinência neonatal. Não foi estabelecida a utilização segura durante a gravidez. **Daisan não é recomendado para mães que estejam amamentando. Daisan é um medicamento. Durante seu uso, não dirija veículos ou opere máquinas, pois sua agilidade e atenção podem estar prejudicadas.** **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS: inibidores da MAO, ISRS, depressores do SNC, carbamazepina,** quinidina, compostos como a varfarina, anticonvulsivantes e inibidores da CYP2D6 (ex.: fluoxetina, paroxetina, amitriptilina). **INTERAÇÕES COM ALIMENTOS:** não há interações significativas. **REAÇÕES ADVERSAS:** Graves: Frequência < 1%: síncope, reação alérgica, convulsões, estupor, granulocitopenia e leucocitose. **POSOLOGIA:** Dor crônica: 1 comprimido/dia, aumentando a dose em 1 comprimido a cada 3 dias até a dose de 4 comprimidos/dia. Depois, pode-se utilizar a dose de 1-2 comprimidos a cada 4-6h, até o máximo de 8 comprimidos/dia. Dor aguda: 1-2 comprimidos a cada 4-6h, até o máximo de 8 comprimidos/dia. Pacientes com depuração de creatinina < 30 mL/min: não exceder a dose de 2 comprimidos a cada 12h. Pacientes com insuficiência hepática: **não é recomendado o uso de Daisan em casos de insuficiência hepática grave.**

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DE RECEITA. Informações adicionais à disposição da classe médica. **Reg. M.S.:** 1.0454.0183. Serviço de Atendimento ao Consumidor: 08000-556596. Comercializado por: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO. MB_06

Daisan é um medicamento. Durante seu uso, não dirija veículos ou opere máquinas, pois sua agilidade e atenção podem estar prejudicadas.

MAT-740817. SET/2024.